



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**Ed. Francisco Matias Rolim**  
**Casa Otacílio Jurema**

**LEI N°.1.935, de 17 de Dezembro de 2010.**

DENOMINA de Rua João Paulo Ferreira Farias a  
Rua Projetada 02 (dois) do Loteamento Sol  
Nascente e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50, § 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

DECRETA:

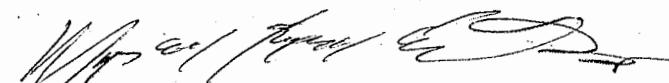
Art. 1º Fica denominada de Rua João Paulo Ferreira Farias a Rua Projetada 02(dois) do Loteamento Sol Nascente, compreendendo as quadras 174 e 175 , como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

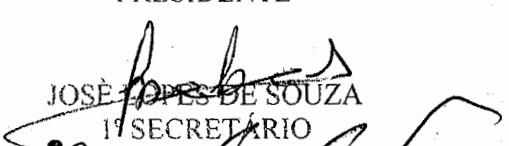
Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

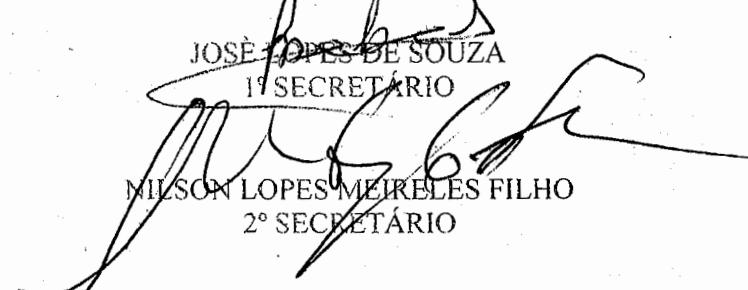
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 17 DE DEZEMBRO  
2010.

  
MARCOS BARROS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
JOSÉ LOPES DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO

  
NILSON LOPES MEIRELES FILHO  
2º SECRETÁRIO